



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 24/2013 DE 6 DE JUNHO DE 2013

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o exposto no processo Nº 41010-4334/2013, o parecer do Colegiado do curso de Fisioterapia e da Câmara Acadêmica, bem como a deliberação do Pleno em sessão ordinária realizada em 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Indeferir o requerimento de prorrogação de afastamento para a conclusão de curso de doutorado da professora do Curso de Fisioterapia desta universidade, Vaneska da Graça Cruz.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

**PROF^a. DR^a. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA
FERNANDES WYSZOMIRSKA
Presidente do CONSU**

Publicada no DOE-AL DE 07 de junho de 2013